



(T. 2)
AG 1.1.374



591

ENDEREÇO

Indicações de serviço

SENADOR GORDO ST PAULO

RECEBIDO

Repartição Geral dos Telegraphos

CARIMBO

de
às
por

A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega de telegrammas.—Art. 17 do Regulamento approved pelo Decreto n. 11.520, de 10 de Março de 1915. (Art. 3.º da Convenção Internacional Telegraphica de São Petersburgo.)

6.VI.20
GUARD-35

Telegramma de

= DE RIO 157400-18-6-18H40- OFF ora =

= BUEIRA MEU PREZADO AMIGO ACCEITAR MEUS SENTIDOS PEZAMES =

A AZEREDO VICE PRESIDENTE DO SENADO =